



Venda Nova do Imigrante, 15 de julho de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 697/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 31/2025

Autoria: Dalton Perim

Ementa: PRORROGA A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.193, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição:

Após análise e emissão dos pareceres das Comissões, bem como o opinamento jurídico da proposição, segue para o Plenário para discussão e votação única.

Próxima Fase: Para Discussão e Votação Única

Alexandre Feletti
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003400330032003A005400

Assinado eletronicamente por **Alexandre Feletti** em 15/07/2025 15:10

Checksum: **AB8D1B44A990F6F460D13E5343AD97801D934E5F9AEF3AEEAD533E42C4AD4230**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003400330032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.